



INDICAÇÃO N° 64/2025

Súmula: Indico ao poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor **MARCOS GODOY**, Prefeito Municipal, para a realização necessária de obras de saneamento básico na Rua Praia do cumbuco, Vila Santa Rita, Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para a realização necessária de obras de saneamento básico na Rua Praia do cumbuco, Vila Santa Rita, Itapevi – SP, neste município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos o pedido para a realização necessária de obras de saneamento básico na Rua Praia do cumbuco, Vila Santa Rita, Itapevi – SP, o bairro enfrenta sérios problemas devido à ausência de um sistema adequado de saneamento básico. A falta de infraestrutura para a coleta e o tratamento de esgoto compromete significativamente a qualidade de vida dos moradores, além de representar riscos graves à saúde pública e ao meio ambiente

A realização de obras de saneamento básico é fundamental para assegurar um ambiente saudável e sustentável. A falta desse serviço essencial leva à poluição de rios e córregos, além de expor os moradores a doenças provocadas pelo contato com esgoto a céu aberto.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao



trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Dessa forma, com o objetivo de promover o bem-estar urbano da comunidade, conforme estabelecido na lei orgânica e na Constituição Federal, **requer que essa demanda seja atendida com urgência pelo setor competente, bem como que sejam fornecidas informações sobre o andamento do processo.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2025.

Marina Dornellas - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5P37CPFC61B4HEDC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5P37-CPFC-61B4-HEDC

